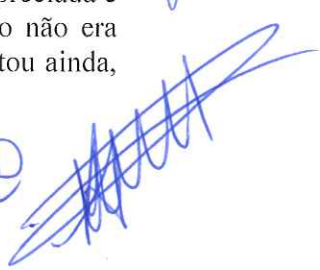
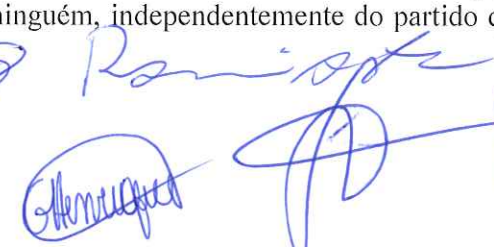


Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2017.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº
5 008/2017, datado do dia doze do mês de abril. Antes de iniciar a reunião, o senhor
6 Presidente João Vaz de Oliveira saudou os vereadores e os servidores presentes em
7 plenário. A seguir, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que
8 fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento
9 Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos
10 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
11 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
12 Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
13 Ferreira e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. A seguir, o senhor Presidente
14 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a
15 oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a sessão
16 foi iniciada às dezessete horas e dezessete minutos, com a seguinte invocatória do
17 Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
18 *declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata
19 da reunião ordinária ocorrida no dia dez de abril de dois mil e dezessete. Dispensada a
20 leitura, em plenário, e feita as retificações requeridas pela vereadora Silvânia, a ata foi
21 aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram.
22 Prosseguindo, o senhor Presidente comunicou aos vereadores que tinha enviado cópia da
23 Portaria nº 016/2017, a cada um deles, informando sobre a nomeação dos vereadores:
24 Getulio Henrique Sousa Oliveira – como Presidente; Haroldo José de Andrade – como
25 Relator; e João Batista de Faria – como Membro, da Comissão Especial que irá ofertar
26 parecer sobre a Mensagem de Veto nº 01, de 04 de abril de 2017, de autoria do Prefeito, à
27 Proposição de Lei nº 569, de 13 de março de 2017, nos termos do inciso um, do artigo
28 setenta e dois, combinado com o artigo setenta e três do regimento interno da Câmara
29 Municipal. Logo após, o senhor Presidente solicitou que a secretária Siomar fizesse a
30 leitura da ordem do dia. Assim foi feito. A seguir, o senhor Presidente colocou a
31 *“Mensagem de veto nº 01, de 04 de abril de 2017, à Proposição de Lei nº 569, de 13 de*
32 *março de 2017, originária do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria dos vereadores*
33 *Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que “Denomina de CENTRO*
34 *ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA” a nova sede*
35 *administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”*, em
36 apreciação. Prosseguindo, solicitou ao relator Haroldo José de Andrade que fizesse a
37 leitura do parecer de rejeição do veto, que foi acompanhado pelo vereador Getulio
38 Henrique Sousa Oliveira – como Presidente da Comissão Especial. Assim foi feito.
39 Prosseguindo, o senhor Presidente perguntou ao vereador João Batista de Faria – como
40 Membro da Comissão Especial como seria o seu voto, em separado, já que ele não tinha
41 assinado o parecer ofertado pelo relator Haroldo. Por sua vez, o vereador João Batista de
42 Faria disse que o seu voto verbal, em separado, era pela manutenção do veto do Prefeito à
43 Proposição de Lei nº 569, supracitada. A seguir, o senhor Presidente colocou a Mensagem
44 de Veto nº 01, de 04 de abril de 2017, em discussão única. Com a palavra, o vereador
45 Albert disse que, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a desnecessidade de se criar
46 indisposição a respeito de matéria de relevância inferior, considerando que ao longo do
47 mandato vão apreciar projetos importantes, tais como: diretrizes orçamentárias, orçamento
48 e alguns projetos de autoria do prefeito ou até mesmo da oposição que possam causar
49 algum tipo de cobrança. Ressaltou que a indisposição em torno da homenagem apreciada e
50 votada anteriormente foi discutida com o vereador Romis, pois, desde o início não era
51 contra homenagear ninguém, independentemente do partido que ele seja. Ressaltou ainda,



Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2017.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

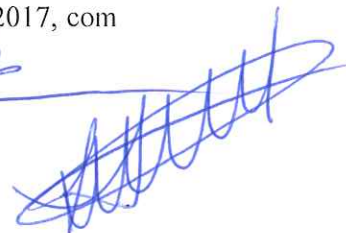
52 que os relatórios apresentados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela
53 Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, na época da discussão do Projeto de Lei nº
54 001/2017, demonstraram a ilegalidade da proposta, pois o que estava em apreciação era o
55 Centro Administrativo – que não existe de fato. Disse que se aquela obra iniciada no
56 mandato anterior, localizado na rua doutor Antônio da Costa Alves, for denominada à
57 parte, seria o ideal e que não via nenhum tipo de problema, mas que apesar disso, a
58 sobreposição do nome do prédio atual é uma coisa que fica muito vaga, considerando que o
59 Prefeito César vai manter o seu gabinete no mesmo local e o Centro Cultural que iria pra lá
60 vai permanecer na Secretaria Municipal de Educação, mesmo porque, ele não se adequaria
61 no Centro Administrativo. O vereador Albert fez um apelo aos vereadores para que haja
62 coerência, pois a idéia que deu ao parlamentar Romis atende perfeitamente à proposta de
63 se homenagear a memória do Deputado Sinval Boaventura e também aos egos de várias
64 pessoas do município, por entender que aquela obra em valores de mais ou menos três
65 milhões de reais é grandiosa, ou seja, uma das maiores obras feitas até hoje. Por fim, o
66 vereador Albert disse que nenhum tipo de radicalismo deu certo no mundo até os dias de
67 hoje. Ressaltou que não adianta atropelar a opinião da situação ou o veto do Prefeito. Disse
68 que pode haver diálogo e se é relevante ter diálogo gostaria que todos votassem pela
69 manutenção do veto apresentado a esta Casa Legislativa. Prosseguindo, o senhor
70 presidente colocou a *“Mensagem de veto nº 01, de 04 de abril de 2017, à Proposição de*
71 *Lei nº 569, de 13 de março de 2017, originária do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria*
72 *dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que “Denomina de*
73 *CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA” a nova sede*
74 *administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências”,* em
75 votação única. Antes de iniciar o processo de votação, o senhor Presidente informou ao
76 plenário que a votação seria secreta, nos termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da
77 Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos termos dos artigos: duzentos e nove – inciso terceiro;
78 duzentos e treze – parágrafo único; duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do
79 Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo após, havendo quorum e estando prontas
80 as cédulas de votação, pediu à secretária Siomar que convidasse dois vereadores para
81 servirem como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e distribuição das
82 cédulas, recepção e apuração dos votos. Por sua vez, a secretária Siomar designou os
83 vereadores Haroldo José de Andrade e Silvânia Ribeiro Lopes para servirem como fiscais e
84 escrutinadores. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar e
85 escrutinadores que procedessem à verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no
86 verso. Logo após, solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos
87 senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação.
88 Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal individual e entregou a cada um
89 deles, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna que se
90 encontrava sobre a mesa central. Depois da votação, o senhor Presidente solicitou que a
91 secretária Siomar e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas, fizessem a
92 contagem dos votos e lhe passassem o resultado final para proclamação do resultado final.
93 Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Siomar e os
94 escrutinadores passaram o resultado final ao senhor Presidente para proclamação do
95 resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o senhor Presidente informou ao plenário,
96 que o resultado da votação foi o seguinte: quatro votos pela manutenção e seis votos pela
97 rejeição do veto do Prefeito à *“Proposição de Lei nº 569, de 13 de março de 2017”,*
98 *originária do Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e*
99 *Romis Antônio dos Santos, que “Denomina de CENTRO ADMINISTRATIVO*
100 *DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA a nova sede administrativa da Prefeitura de Carmo*
101 *do Paranaíba, e dá outras providências”. A seguir, o senhor Presidente informou aos*
102 *senhores vereadores que ia enviar a Mensagem de Veto nº 01, de 04 de abril de 2017, com*











Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de abril de 2017.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

103 a rejeição anunciada ao Prefeito e, caso ele não a promulgue dentro de quarenta e oito
104 horas, o Presidente a promulgará. A seguir, o senhor Presidente perguntou se algum
105 vereador gostaria de fazer o uso da palavra, mas ninguém se manifestou. Prosseguindo, o
106 senhor Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada
107 final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos
108 vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
109 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
110 Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
111 Ferreira e a ausência do vereador Danilo de Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o
112 senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às
113 dezessete horas e quarenta e nove minutos. A vereadora secretária, Siomar Rodrigues
114 Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer
115 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
116 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal
117 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
118 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
119 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
120 prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de
121 janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
122 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezessete de abril
123 de dois mil e dezessete.



Albert Denis Reis da Silva
Vereador



Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-Presidente



Haroldo José de Andrade
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária